



Plano de Dados Abertos

FUNAG

09/2026 a 09/2028

Brasília-DF

14/09/2026

Responsáveis pela elaboração e governança do Plano de Dados Abertos – FUNAG

Órgão: Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG

Vigência do Plano: 09/2026 a 09/2028

Documento elaborado conforme a Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017

Coordenação e supervisão institucional:

Comitê de Governança Digital – CGD/FUNAG

Presidência: José Raphael Lopes Mendes de Azeredo

Composição: Chefe de Gabinete, Coordenador-Geral de Administração, Orçamento e Finanças (CGAOF) e representantes das unidades da Fundação, conforme Portaria/FUNAG nº 57, de 22 de julho de 2020, alterada pela Portaria FUNAG nº 96, de 15 de dezembro de 2025.

Elaboração técnica:

Divisão de Tecnologia da Informação – DTI

Víctor Davi Pereira Gonçalves

Contato: dti@funag.gov.br

Unidades responsáveis pelas bases de dados:

Base de dados	Unidade Responsável	Contato institucional
Biblioteca Digital FUNAG	Divisão de Publicações e Distribuição – DPD	publicacoes@funag.gov.br
Programa de Trabalho Implementado	Coordenação-Geral de Eventos e Publicações – CGPE	projetos@funag.gov.br
Relações Internacionais em Pauta	Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais – IPRI	ipri@funag.gov.br

Sumário

INTRODUÇÃO.....	5
CENÁRIO INSTITUCIONAL.....	6
OBJETIVOS.....	6
CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS.....	6
DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA.....	7
PROCESSO DE CATALOGAÇÃO.....	8
SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE.....	8
PLANO DE AÇÃO.....	8
CRONOGRAMA DE ABERTURA DE BASES DE DADOS.....	9
PLANO DE AÇÃO DE ABERTURA DE BASES DE DADOS.....	10
PROMOÇÃO, FOMENTO, USO E REUSO DAS BASES DE DADOS.....	10
PARTICIPAÇÃO SOCIAL.....	12
GLOSSÁRIO.....	12
ANEXO I.....	13
INVENTÁRIO DE BASES DE DADOS DA FUNAG.....	13

INTRODUÇÃO

A Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG, instituída pela Lei nº 5.717, de 26 de outubro de 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores, que tem como objetivo a realização de debates e a difusão de conhecimento sobre a política externa brasileira, as relações internacionais e a história da diplomacia do Brasil, com vistas, em especial, à formação de opinião pública a respeito dos grandes temas da agenda internacional contemporânea.

O Plano de Dados Abertos (PDA) constitui a base orientadora para a execução e fomento da política de dados abertos na FUNAG, aderindo a critérios de qualidade essenciais para simplificar o acesso, entendimento e reutilização das informações. Este plano estrutura a organização e otimização dos procedimentos para a divulgação de dados abertos em entidades governamentais.

Este documento tem como finalidade estruturar e comunicar as diretrizes e abordagens que direcionarão os esforços de implementação, renovação e incentivo à política de dados abertos dentro da FUNAG.

Sua elaboração visa o atendimento ao disposto nos instrumentos que regulam a Política de Dados Abertos do Governo Federal, os quais são o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 (que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal), o Decreto 9.903, de 8 de julho de 2019 (que altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016), o Decreto nº 10.046/2019 (que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal), e a Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos).

Além da legislação supracitada, o PDA da FUNAG foi elaborado de acordo com o disposto no Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos, publicado pela Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União – CGU, em julho de 2020.

Este Plano possui vigência definida de 09/2026 a 09/2028. Todas as unidades da Fundação estão contempladas neste documento, incluindo seus dois órgãos singulares – o Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais (IPRI) e o Centro de História e Documentação Diplomática (CHDD), assim atendendo aos princípios da publicidade e da transparência da administração pública como cerne para todas as decisões e determinações aqui estabelecidas. Este Plano poderá ser revisto a qualquer tempo a critério da Fundação, e será divulgado à sociedade por meio de sua publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no sítio eletrônico da FUNAG.

Considerando as cartilhas e os modelos que dispõem sobre a arquitetura, as ontologias e os aspectos técnicos relacionados à formatação operacional para catalogação e publicação de dados, este documento visa apresentar a relação da base de dados contidas no inventário e no catálogo corporativo da Fundação.

Dentre os elementos integrantes deste documento, elaborado em obediência às metodologias e aos padrões para a correta catalogação e publicação, estão previstos os canais de comunicação, as formas de interação com a sociedade, ações necessárias para alcance e sustentabilidade dos resultados pretendidos, o cronograma, as responsabilidades e a matriz de governança.

A renovação dos dados para o período de 09/2026 a 09/2028 tem o objetivo de ampliar a distribuição de informações à população e aprimorar a qualidade dos dados fornecidos, assegurando a aderência ao princípio de transparência das atividades realizadas pela Fundação. No intuito de atualizar as informações e dados disponíveis ao público através de seu portal online, a FUNAG compromete-se a disponibilizar anualmente, de maneira gratuita, as publicações editadas e detalhes sobre as ações finalísticas realizadas, seguindo o Programa de Trabalho Anual.

O Comitê de Governança Digital - CGD da FUNAG, instituído pela Portaria/FUNAG nº 57, de 22 de julho de 2020, é responsável pelo planejamento, acompanhamento e avaliação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, bem como pela elaboração e acompanhamento do Plano de Dados Abertos da FUNAG (PDA/FUNAG). A execução do PDA/FUNAG ficará ao encargo da Divisão de Tecnologia da Informação - DTI da Fundação e será monitorado pelas autoridades de monitoramento da Lei de Acesso à Informação.

Conforme estabelecido no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, cabe ao referido comitê aprovar a atualização deste Plano.

CENÁRIO INSTITUCIONAL

No âmbito da sua missão de promover o conhecimento em relações internacionais, política externa e história diplomática do Brasil, a FUNAG executa uma vasta programação de eventos, incluindo debates, seminários, conferências e encontros, com a presença de diplomatas, especialistas nacionais e internacionais, principalmente de esferas governamentais e acadêmicas. As publicações especializadas e outras informações geradas por essas atividades são disponibilizadas ao público, principalmente por meio de seu portal online (<https://gov.br/funag>).

As publicações da Fundação estão acessíveis na biblioteca digital, permitindo o acesso e *download* gratuitos em formatos como PDF, EPUB e MOBI. Coordenadores de cursos de relações internacionais no Brasil destacam o impacto ampliado dessa disseminação, observando que os estudantes que fazem o *download* das obras contribuem para alcançar um público leitor mais amplo do que o registrado no site da FUNAG.

Portanto, o Plano de Dados Abertos (PDA) da FUNAG está em consonância com sua missão institucional e seu programa de trabalho anual, engajando-se na missão de expandir o acesso ao conhecimento em relações internacionais. Esse esforço visa reforçar o diálogo com a sociedade civil organizada, o meio acadêmico e o setor privado no Brasil, fornecendo subsídios para as posições do Governo em instâncias e fóruns multilaterais e multisetoriais, integrando o programa temático “Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior” do Plano Plurianual 2024-2027 do Governo Federal.

O Plano de Dados abertos da FUNAG observa também o disposto na Política de Proteção de Dados Pessoais da FUNAG, instituído pela Portaria FUNAG nº 39, de 21 de junho de 2021, e na Política de Classificação da Informação, instituído pela Portaria FUNAG nº 21 de junho de 2021.

OBJETIVOS

Objetivo geral:

- Tornar acessíveis e manter atualizados os registros da FUNAG, assegurando a observância aos princípios de publicidade, transparência e eficácia no acesso pela sociedade.

Objetivos específicos:

- Identificar as fontes das informações que serão tornadas públicas;
- Detalhar as responsabilidades da FUNAG no processo de liberação dos dados;
- Especificar as unidades organizacionais encarregadas da formulação e supervisão do Plano de Dados Abertos (PDA), além das designadas para a provisão e liberação das informações;
- Compilar as informações a serem publicadas e as diretrizes para alcançar este fim;
- Desenvolver um planejamento operacional, estabelecendo objetivos e prazos para a comunicação e renovação das informações;
- Apresentar as atividades desenvolvidas pela Fundação e as informações produzidas a partir destas; e
- Esclarecer os pontos principais sobre abertura de dados.

CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Para a formulação do Plano de Dados Abertos da FUNAG, classificaram-se como dados abertos as seguintes informações de interesse público:

1. Biblioteca Digital – relação das obras publicadas pela Fundação, com periodicidade anual; e
2. Programa de trabalho implementado – incluindo conferências, seminários, mesas-redondas, entre outros, com periodicidade anual.

A FUNAG identificou apenas duas bases de dados passíveis de abertura, ambas com estrutura simples e sem informações classificadas como sigilosas. Como serão disponibilizadas de forma simultânea no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no site institucional da Fundação (<https://gov.br/funag>), em seção específica de Dados Abertos, não se aplicou a definição de prioridade entre elas. Os dados já se encontram processados e publicados nos formatos ODT, CSV e XML, em conformidade com a legislação vigente.

A FUNAG, de acordo com essas informações, procedeu à elaboração do PDA em conformidade com o Manual de Elaboração de Plano de Dados Abertos da CGU.

A elaboração deste PDA observou as etapas de consulta às áreas sobre bases de dados de sua tutoria, submissão do documento do PDA ao Comitê de Governança Digital da Fundação, e sua publicação no portal institucional da FUNAG. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), os dados disponibilizados pela FUNAG não constam informações de cunho pessoais como atributos biográficos, biométricos ou dados cadastrais.

DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

A liberação de dados deve, primordialmente, assegurar os princípios de publicidade e transparência da gestão pública. Dessa forma, no âmbito da Fundação, foram estabelecidas as metas de abertura de dados e as etapas de priorização, com base nos seguintes critérios:

- a) as normas legais;
- b) as deliberações do Comitê de Governança Digital (CGD/FUNAG);
- c) os dados que tenham ligação direta com a atividade finalística da Fundação;
- d) o nível de maturidade da organização das informações e dados existentes;
- e) a priorização e a seleção dos dados que serão abertos; e
- f) a definição das áreas responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos.

Considerando que o PDA/FUNAG possui previsão de abertura de apenas duas bases de dados, com abertura anual, e viabilidade de abertura imediata e simultânea, conforme programação do cronograma de abertura de bases, não houve necessidade da realização de consulta pública, afinal seu resultado não afetaria a ordem de abertura de bases. Optou-se, todavia, por manter a divulgação da análise interna realizada pelo órgão, considerando os incisos II a VIII do Art. 1º da Resolução nº 3/2017, de modo a proporcionar maior transparência às condutas e posicionamento adotado pelo órgão.

Conforme levantamento realizado pela Divisão de Tecnologia da Informação, identificaram-se apenas duas bases de dados passíveis de abertura pela FUNAG: Biblioteca Digital e Programa de Trabalho Implementado. Ambas não contêm informações classificadas como sigilosas e serão disponibilizadas simultaneamente no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no site institucional da FUNAG. Diante desse cenário, foi desnecessária a elaboração de matriz de priorização com o critério “grau de relevância ao cidadão”, sendo mantidos apenas os demais critérios para efeito de transparência.

Base de dados		Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CG INDA, Art.1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CG INDA, Art.1º, II)	Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CG INDA, Art.1º, III)	Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº03 CG INDA, Art.1º, IV)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CG INDA, Art.1º, V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº03 CG INDA, Art.1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº03 CG INDA, Art.1º, VII)	Total	Ordem de prioridade de abertura
Peso		1	1	1	1	1	1	1	1	1
Avaliador		CGD	CGD	CGD	CGD	CGD	CGD	CGD	CGD	CGD
1	Biblioteca Digital	1	3	2	3	3	1	1	14	2
2	Programa de trabalho implementado	1	3	2	3	3	2	1	15	1

TABELA 1: MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DOS DADOS SELECIONADOS

PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

A atualização dos dados abertos da FUNAG, conforme a frequência determinada neste Plano de Ação, é realizada pela Divisão de Tecnologia da Informação (DTI/FUNAG), com base nas informações compiladas pelas áreas da Fundação encarregadas do levantamento de dados. Essas informações são tornadas acessíveis tanto no site institucional da FUNAG quanto no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<https://dados.gov.br>). A revisão das metas, cronogramas, indicadores e entregáveis será integrada às políticas, diretrizes e ferramentas de Tecnologia da Informação em uso na FUNAG, assim como ao seu Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação.

SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

O monitoramento das iniciativas previstas no Plano de Dados Abertos será conduzido pelo ouvidor e pelo auditor interno da Fundação.

Compete à Divisão de Tecnologia da Informação (DTI) a curadoria dos dados disponíveis tanto no Portal Brasileiro de Dados Abertos quanto no site institucional da FUNAG, incumbindo-se das seguintes tarefas:

- Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com o INDA;
- Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura;
- Conferir a disponibilidade dos dados para o público.

PLANO DE AÇÃO

O Comitê de Governança Digital é responsável por planejar, aprovar, avaliar, rever e propor os ajustes necessários ao Plano de Dados Abertos da FUNAG, dando cumprimento da legislação vigente.

A Coordenação-Geral de Publicações e Eventos (CGPE/FUNAG) juntamente com a Chefia da Divisão de Publicações e Distribuição (DPD/FUNAG) são encarregadas de submeter os dados/informações, na primeira metade de janeiro do ano seguinte ao da execução do Programa de Trabalho Anual da Fundação, para a Divisão de Tecnologia da Informação (DTI/FUNAG).

O Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais e o Centro de História e Documentação Diplomática serão os responsáveis por encaminhar os dados assinalados como de sua responsabilidade no item 5 deste PDA para a DTI/FUNAG.

Após o recebimento dos dados pelas áreas relevantes da FUNAG, os profissionais da Divisão de Tecnologia da Informação, ficarão encarregados de renovar os dados abertos no portal eletrônico da Fundação e de fornecer os devidos esclarecimentos aos departamentos especializados e aos usuários dos dados abertos da FUNAG.

Os encarregados pela gestão do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e a Ouvidoria da FUNAG, são os responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação sobre a implementação do PDA, esta última realizada em conjunto com o CGD, bem como prestar os esclarecimentos necessários junto aos órgãos de controle interno e externo sobre o PDA da Fundação.

CRONOGRAMA DE ABERTURA DE BASES DE DADOS

Nome da base de dados	Mês/ano previsto para publicação	Frequência de atualização da base de dados	Breve descrição da base de dados	Unidade responsável pela base de dados
Biblioteca Digital FUNAG – 2025	09/2026	Anual	Relação de obras publicadas pela FUNAG, no decorrer do ano, disponíveis para download gratuito	Divisão de Publicações e Distribuição – DPD publicacoes@funag.gov.br
Programa de trabalho implementado – 2025	09/2026	Anual	Relação de eventos realizadas pela FUNAG, no decorrer do ano	Coordenação-Geral de Eventos e Publicações – CGPE projetos@funag.gov.br
Biblioteca Digital FUNAG – 2026	09/2027	Anual	Relação de obras publicadas pela FUNAG, no decorrer do ano, disponíveis para download gratuito	Divisão de Publicações e Distribuição – DPD publicacoes@funag.gov.br
Programa de trabalho implementado – 2026	09/2027	Anual	Relação de eventos realizadas pela FUNAG, no decorrer do ano	Coordenação-Geral de Eventos e Publicações – CGPE projetos@funag.gov.br
Biblioteca Digital FUNAG – 2027	09/2028	Anual	Relação de obras publicadas pela FUNAG, no decorrer do ano, disponíveis para download gratuito	Divisão de Publicações e Distribuição – DPD publicacoes@funag.gov.br
Programa de trabalho implementado – 2027	09/2028	Anual	Relação de eventos realizadas pela FUNAG, no decorrer do ano	Coordenação-Geral de Eventos e Publicações – CGPE projetos@funag.gov.br

TABELA 2: CRONOGRAMA DE ABERTURA DE BASES DE DADOS

PLANO DE AÇÃO DE ABERTURA DE BASES DE DADOS

Ação	Atividade	Unidade Responsável	Meta/Prazo
Coletar dados da Biblioteca Digital	Exportar dados dos livros disponibilizados pela FUNAG para os formatos de dados abertos	Divisão de Publicações e Distribuição – DPD publicacoes@funag.gov.br	Anual (setembro)
Agrupar informações sobre os programas de trabalho implementado	Transformar as informações sobre os eventos para os formatos de dados abertos	Coordenação-Geral de Eventos e Publicações – CGPE projetos@funag.gov.br	Anual (setembro)
Converter as bases de dados	Converter as bases de dados da Biblioteca Digital e do Programa de Trabalho em formatos DOC, ODT e XML	DTI – Divisão de Tecnologia da Informação dti@funag.gov.br	Anual (setembro)
Publicar as bases de dados no Portal de Dados Abertos	Cadastrar as bases de dados no portal https://dados.gov.br	DTI – Divisão de Tecnologia da Informação dti@funag.gov.br	Anual (setembro)
Publicar as bases de dados no portal institucional da FUNAG	Cadastrar as bases de dados no portal institucional da FUNAG em https://www.gov.br/funag/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos	DTI – Divisão de Tecnologia da Informação dti@funag.gov.br	Anual (setembro)

TABELA 3: PLANO DE AÇÃO DE ABERTURA DE BASES DE DADOS

PROMOÇÃO, FOMENTO, USO E REUSO DAS BASES DE DADOS

Base de dados	Ação	Data/Período	Unidade Responsável
Biblioteca Digital FUNAG – 2025	Publicação dos conjuntos de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no site institucional da FUNAG. Divulgação de notícia no portal da Fundação apresentando o Programa de Dados Abertos, com breve explicação sobre seus objetivos, além de informar o conteúdo, formato e finalidade dos dados disponibilizados.	09/2026	DTI – Divisão de Tecnologia da Informação Víctor Davi Pereira Gonçalves dti@funag.gov.br DECD – Divisão de Eventos e Comunicação Digital Rodrigo de Souza Silva comunicacao@funag.gov.br
Programa de trabalho implementado – 2025	Publicação dos conjuntos de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no site institucional da FUNAG. Divulgação de notícia no portal da Fundação apresentando o Programa de Dados Abertos, com breve explicação sobre seus objetivos, além de informar o conteúdo, formato e finalidade dos dados disponibilizados.	09/2026	DTI – Divisão de Tecnologia da Informação Víctor Davi Pereira Gonçalves dti@funag.gov.br DECD – Divisão de Eventos e Comunicação Digital Rodrigo de Souza Silva comunicacao@funag.gov.br

Base de dados	Ação	Data/Período	Unidade Responsável
Biblioteca Digital FUNAG – 2026	Publicação dos conjuntos de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no site institucional da FUNAG. Divulgação de notícia no portal da Fundação apresentando o Programa de Dados Abertos, com breve explicação sobre seus objetivos, além de informar o conteúdo, formato e finalidade dos dados disponibilizados.	09/2027	DTI – Divisão de Tecnologia da Informação Víctor Davi Pereira Gonçalves dti@funag.gov.br DECD – Divisão de Eventos e Comunicação Digital Rodrigo de Souza Silva comunicacao@funag.gov.br
Programa de trabalho implementado – 2026	Publicação dos conjuntos de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no site institucional da FUNAG. Divulgação de notícia no portal da Fundação apresentando o Programa de Dados Abertos, com breve explicação sobre seus objetivos, além de informar o conteúdo, formato e finalidade dos dados disponibilizados.	09/2027	DTI – Divisão de Tecnologia da Informação Víctor Davi Pereira Gonçalves dti@funag.gov.br DECD – Divisão de Eventos e Comunicação Digital Rodrigo de Souza Silva comunicacao@funag.gov.br
Biblioteca Digital FUNAG – 2027	Publicação dos conjuntos de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no site institucional da FUNAG. Divulgação de notícia no portal da Fundação apresentando o Programa de Dados Abertos, com breve explicação sobre seus objetivos, além de informar o conteúdo, formato e finalidade dos dados disponibilizados.	09/2028	DTI – Divisão de Tecnologia da Informação Víctor Davi Pereira Gonçalves dti@funag.gov.br DECD – Divisão de Eventos e Comunicação Digital Rodrigo de Souza Silva comunicacao@funag.gov.br
Programa de trabalho implementado – 2027	Publicação dos conjuntos de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no site institucional da FUNAG. Divulgação de notícia no portal da Fundação apresentando o Programa de Dados Abertos, com breve explicação sobre seus objetivos, além de informar o conteúdo, formato e finalidade dos dados disponibilizados.	09/2028	DTI – Divisão de Tecnologia da Informação Víctor Davi Pereira Gonçalves dti@funag.gov.br DECD – Divisão de Eventos e Comunicação Digital Rodrigo de Souza Silva comunicacao@funag.gov.br

TABELA 4: PROMOÇÃO, FOMENTO, USO E REUSO DAS BASES DE DADOS

O Comitê de Governança Digital, juntamente com as instâncias responsáveis pela fiscalização, realizará avaliações contínuas para assegurar que o Plano de Dados Abertos (PDA) esteja em conformidade com as estratégias de gestão estabelecidas pela FUNAG.

A divulgação do Plano de Dados Abertos, bem como das suas práticas de governança e eventuais atualizações, será feita tanto internamente às equipes da Fundação quanto ao público em geral, por meio do site oficial da FUNAG.

Em observância às normativas e orientações estipuladas neste PDA, a FUNAG, através de sua Divisão de Tecnologia da Informação, deve:

- I. Garantir a constante atualização e alinhamento dos conjuntos de dados com suas fontes originais, adotando um ciclo anual de renovação dos dados;
- II. Assegurar a contínua disponibilização das informações da Fundação tanto no Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal quanto no espaço virtual dedicado a dados abertos dentro do domínio da FUNAG, mantendo um endereço eletrônico estável para acesso;

- III. Proporcionar formação adequada aos encarregados pelas áreas de negócio que tratam dos dados, abordando:
- a) o procedimento para a divulgação de dados em formato aberto; e
 - b) a metodologia para o registro de metadados no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Conforme as diretrizes da política de Tecnologia da Informação, informações categorizadas como de interesse público serão disponibilizadas na plataforma digital da Fundação Alexandre de Gusmão (<https://gov.br/funag>) e no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<https://dados.gov.br>). Essas informações estarão acessíveis em conformidade com as regulamentações atuais, em formatos que facilitam seu uso, reuso e compartilhamento pelo público.

Adicionalmente, a Fundação oferecerá canais oficiais para que os interessados possam fornecer contribuições, incluindo, mas não limitado a propostas de melhorias, relatos de inconsistências ou problemas técnicos nos conjuntos de dados publicados. Essas contribuições serão valorizadas como parte vital do processo de aprimoramento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA).

GLOSSÁRIO

Os termos abaixo referem-se às definições apresentadas no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 e Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019:

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

Dados abertos: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

Dado público: qualquer dado gerado ou acumulado pelo Governo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Compartilhamento de dados: disponibilização de dados pelo seu gestor para determinado recebedor de dados.

Governança de dados: exercício de autoridade e controle que permite o gerenciamento de dados sob as perspectivas do compartilhamento, da arquitetura, da segurança, da qualidade, da operação e de outros aspectos tecnológicos.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

INDA: Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo Federal.

Integridade: propriedade de que a informação não foi modificada ou destruída de maneira não autorizada ou acidental.

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

ANEXO I

INVENTÁRIO DE BASES DE DADOS DA FUNAG

Nome da base de dados	Descrição da base	Unidade responsável e contato	Disponível no dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Política pública relacionada	Possui conteúdo sigiloso?	Mês/ano previsto para publicação
SGL	Sistema Gerenciador de Livros, contém informações de livros e da loja virtual	DPD / DTI publicacoes@funag.gov.br dti@funag.gov.br	Não	Nenhuma	Programa 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiros no Exterior (PPA 2024-2027)	Sim	Não será publicado
PETRVS	Contém informações relacionadas ao PGD da FUNAG	DTI - dti@funag.gov.br	Não	Nenhuma	Programa 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiros no Exterior (PPA 2024-2027)	Sim	Não será publicado
BTD	Banco de teses e dissertações, em elaboração	IPRI – ipri@funag.gov.br	Não	Nenhuma	Programa 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiros no Exterior (PPA 2024-2027)	Não	Não há previsão
GLPI	Contém dados sobre a infra-estrutura de TI da FUNAG	DTI -Divisão de Tecnologia da Informação	Não	Nenhuma	Programa 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiros no Exterior (PPA 2024-2027)	Sim	Não será publicado
SISCAD	Cadastro de especialistas, em elaboração	IPRI – ipri@funag.gov.br	Não	Nenhuma	Programa 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiros no Exterior (PPA 2024-2027)	Sim	Não será publicado
SEI	Sistema Eletrônico de Informações, dados de processos digitais	DTI – dti@funag.gov.br	Não	Nenhuma	Programa 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiros no Exterior (PPA 2024-2027)	Sim	Não será publicado
Biblioteca Digital FUNAG – 2025	Relação de obras publicadas pela FUNAG, disponíveis para download gratuito	DPD – publicacoes@funag.gov.br	Sim	Anual	Programa 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiros no Exterior (PPA 2024-2027)	Não	09/2026
Programa de trabalho implementado – 2025	Relação de eventos realizados pela FUNAG, no decorrer do ano	CGPE – projetos@funag.gov.br	Sim	Anual	Programa 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiros no Exterior (PPA 2024-2027)	Não	09/2026
Biblioteca Digital FUNAG – 2024	Relação de obras publicadas pela FUNAG, disponíveis para download gratuito	DPD – publicacoes@funag.gov.br	Sim	Anual	Programa 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiros no Exterior (PPA 2024-2027)	Não	06/2025
Programa de trabalho implementado – 2024	Relação de eventos realizados pela FUNAG, no decorrer do ano	CGPE – projetos@funag.gov.br	Sim	Anual	Programa 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiros no Exterior (PPA 2024-2027)	Não	06/2025
Biblioteca Digital FUNAG – 2023	Relação de obras publicadas pela FUNAG no exercício de 2023	DPD – publicacoes@funag.gov.br	Sim	Anual	Programa 2316 - Relações Internacionais	Não	01/2023
Programa de trabalho implementado – 2023	Relação de eventos realizados pela FUNAG no exercício de 2023	CGPE – projetos@funag.gov.br	Sim	Anual	Programa 2316 - Relações Internacionais	Não	01/2023
Biblioteca Digital FUNAG – 2022	Relação de obras publicadas pela FUNAG no exercício de 2022	DPD – publicacoes@funag.gov.br	Sim	Anual	Programa 2316 - Relações Internacionais	Não	01/2022
Programa de trabalho implementado – 2022	Relação de eventos realizados pela FUNAG no exercício de 2022	CGPE – projetos@funag.gov.br	Sim	Anual	Programa 2316 - Relações Internacionais	Não	01/2022
Biblioteca Digital FUNAG – 2021	Relação de obras publicadas pela FUNAG no exercício de 2021	DPD – publicacoes@funag.gov.br	Sim	Anual	Programa 2316 - Relações Internacionais	Não	01/2021

Nome da base de dados	Descrição da base	Unidade responsável e contato	Disponível no dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Política pública relacionada	Possui conteúdo sigiloso?	Mês/ano previsto para publicação
Programa de trabalho implementado – 2021	Relação de eventos realizados pela FUNAG no exercício de 2021	CGPE – projetos@funag.gov.br	Sim	Anual	Programa 2316 - Relações Internacionais	Não	01/2021
Biblioteca Digital FUNAG – 2020	Relação de obras publicadas pela FUNAG no exercício de 2020	DPD – publicacoes@funag.gov.br	Sim	Anual	Programa 2316 - Relações Internacionais	Não	01/2020
Programa de trabalho implementado – 2020	Relação de eventos realizados pela FUNAG no exercício de 2020	CGPE – projetos@funag.gov.br	Sim	Anual	Programa 2316 - Relações Internacionais	Não	01/2020
Biblioteca Digital FUNAG – 2019	Relação de obras publicadas pela FUNAG no exercício de 2019	DPD – publicacoes@funag.gov.br	Sim	Anual	Programa 2316 - Relações Internacionais	Não	01/2019
Programa de trabalho implementado – 2019	Relação de eventos realizados pela FUNAG no exercício de 2019	CGPE – projetos@funag.gov.br	Sim	Anual	Programa 2316 - Relações Internacionais	Não	01/2019
Biblioteca Digital FUNAG – 2018	Relação de obras publicadas pela FUNAG no exercício de 2018	DPD – publicacoes@funag.gov.br	Sim	Anual	Programa 2316 - Relações Internacionais	Não	01/2018
Programa de trabalho implementado – 2018	Relação de eventos realizados pela FUNAG no exercício de 2018	CGPE – projetos@funag.gov.br	Sim	Anual	Programa 2316 - Relações Internacionais	Não	01/2018
Biblioteca Digital FUNAG – 2017	Relação de obras publicadas pela FUNAG no exercício de 2017	DPD – publicacoes@funag.gov.br	Sim	Anual	Programa 2316 - Relações Internacionais	Não	01/2017
Programa de trabalho implementado – 2017	Relação de eventos realizados pela FUNAG no exercício de 2017	CGPE – projetos@funag.gov.br	Sim	Anual	Programa 2316 - Relações Internacionais	Não	01/2017
Biblioteca Digital FUNAG – 2016	Relação de obras publicadas pela FUNAG no exercício de 2016	DPD – publicacoes@funag.gov.br	Sim	Anual	Programa 2316 - Relações Internacionais	Não	01/2016
Programa de trabalho implementado – 2016	Relação de eventos realizados pela FUNAG no exercício de 2016	CGPE – projetos@funag.gov.br	Sim	Anual	Programa 2316 - Relações Internacionais	Não	01/2016
Relações Internacionais em Pauta – 2016	Relação de entrevistas realizadas e disponibilizadas no canal do YouTube IPRI/FUNAG	IPRI – ipri@funag.gov.br	Não	Descontinuada	Não aplicável	Não	01/2016

TABELA 5: INVENTÁRIO DE BASES DE DADOS DA FUNAG